



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 054/2021

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2020.0700.000912-1,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**DESIGNA** os servidores **CARLA REGINA DE SOUZA RISCH** Id. Func. 2558483, como titular, e **PAULO RICARDO MACHADO CAMPOS** Id. Func. 2190036, como suplente, Fiscais e Gestores do Contrato nº 9912476679, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, CNPJ 34.028.316/0001-03, cujo objeto é o contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos postais, com vigência de 12 (doze) meses ou até a rescisão do presente, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.973, de 19 de maio de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001